

Memorando 1.352/2022

De: Eveline F. - AJ

Para: GP - Gabinete do Prefeito - A/C Ivori J.

Data: 31/05/2022 às 12:21:15

Setores (CC):

GP, SEFAZP

Setores envolvidos:

GP, AJ, SEFAZP

Lei 1.969/2022 - Abre crédito Especial Município

Segue a Lei 1.969/2022 que abre crédito adicional especial no orçamento do Município.

Att.,

—

Eveline Fabero Fontoura

Diretora do Departamento de Projetos

Anexos:

LEI_N_1_969_2022_Abre_credito_Adicional_Especial_no_Orcamento_do_Municipio.pdf



LEI Nº 1.969, DE 31 DE MAIO DE 2022.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUL PARA O EXERCÍCIO DE 2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito de Nova Esperança do Sul, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ele, sanciona e promulga a seguinte

Lei:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento do Município de Nova Esperança do Sul, para o exercício de 2022, um crédito adicional especial no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), com o objetivo de adequar a legislação orçamentária.

Art. 2º. Das Secretarias e atividades beneficiadas:

a) Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PRODUÇÃO ANIMAL, MEIO AMBIENTE E OBRAS DO INTERIOR

Unidade: 08.01 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE GESTÃO

Proj./Ativ.: 2.072 MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE ESTRADAS

3.3.90.39.00.00.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 100.000,00

Fonte de recursos: 1079

b) Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTES, DESENV. ECONÔMICO E APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Unidade: 09.03 TURISMO, LAZER E ESPORTES

Proj./Ativ.: 2.090 REQUALIFICAÇÃO DE ESPAÇOS DE DESPORTO E LAZER

4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações R\$ 300.000,00

Fonte de recursos: 1081





Art. 3º. Dos recursos para cobertura do crédito aberto do Art. 2º, da presente Lei:

a) OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS

1.7.2.8.99.1.1.02.00.00 Recup. e Manutenção de Estradas Vicinais Convênio
FPE 1619/21 R\$ 100.000,00

b) OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS

2.4.2.8.10.9.1.04.00.00 Convênio SEL nº 0227/2022 Construção Quadra
Coberta R\$300.000,00
Fonte de recursos: 1081

Art. 4º. Ficam alteradas as Leis nº 1.886/2021, nº 1.896/2021 e nº 1.932/2021.

Art. 5º A abertura do crédito adicional, autorizada nesta Lei será efetivada através de Decreto Executivo e não onera o percentual estabelecido pelo art. 7º da Lei nº 1.932, de 14 de dezembro de 2021.

Art.6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Esperança do Sul, RS, 31 de maio de 2022.

IVORI ANTONIO GUASSO JUNIOR
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7079-BAC3-030F-C9A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



IVORI ANTÔNIO GUASSO JÚNIOR (CPF 004.XXX.XXX-58) em 01/06/2022 15:48:10 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://novaesperancadosul.1doc.com.br/verificacao/7079-BAC3-030F-C9A1>